

RESOLUÇÃO Nº 028, de 31 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a Implementação os pontos de atenção da Linha de Cuidado em Saúde Mental por meio da Rede de Atenção à Saúde para os Centros de Atenção Psicossocial, nas modalidades: I, II, III, Infantojuvenil e AD, na modalidade fundo a fundo, no exercício de 2024-2027. Conforme Resolução nº 924/2024 SESA, no valor de R\$ 98.400,00

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social, vem tornar público que, em Reunião Ordinária do dia 29 de outubro de 2024 às 18h15min, no Conselho Municipal de Saúde, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR A Implementação dos pontos de atenção a Linha de Cuidados em Saúde Mental por meio da Rede de Atenção à Saúde para os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). CAPS i “Um novo olhar” Dr. Rafael Azambuja Patiño Cruzatti

Art. 2º Conforme Plano de Aplicação dos Incentivos Financeiros, na tabela abaixo.

Material de Consumo	Quantidade	Valor Estimado	Total Anual
Oficineiro para atuar 1 hora/semanal com 10 pacientes de manhã e 1 hora/semanal com 10 pacientes a tarde, com técnica de artesanato e fornecimento do material necessário, entre as técnicas seguintes técnicas de artesanato: arte com recicláveis, decorações de potes de vidros, pintura e decoração de MDF, modelagem com massa de biscuit, artigos com missangas.	3	R\$ 300,00 a hora semanal	R\$ 86.400,00
Capacitação a equipe multidisciplinar, de 8 horas de duração, com os temas: Prevenção e Tratamento de Dependência na Infância e Adolescência; e CAPS infantil na interlocução com a rede intersetorial.	2	R\$ 6.000	R\$ 12.000
Total			R\$ 98.400,00



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Toledo

Estado do Paraná

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

JAIRO MARCOS ZSCHORNACK
Presidente do Conselho Municipal de Saúde